



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção adequada dos veículos leves desempenha um papel crucial no suporte contínuo e eficaz dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde de Oeiras/PA. Esta necessidade não se restringe somente ao Hospital Municipal, mas também abrange os setores de Atenção Primária-Básica e toda a rede de vigilância em saúde e epidemiológica.

É vital ressaltar que, dentre os veículos sob nossa responsabilidade, as ambulâncias e ambulância que se destacam como um dos elementos fundamentais para garantir a prestação de serviços de emergência e transporte de pacientes. Esses veículos devem estar sempre em condições operacionais ótimas, prontos para responder as chamadas de emergência e realizar transferências seguras de pacientes, especialmente da zona rural para a zona urbana, onde muitas vezes os serviços de saúde são mais acessíveis.

Além disso, os deslocamentos frequentes pelas extensas margens dos rios entre varias ilhas do município e estrada da PA -379 do meio urbano e especialmente da BR – 422 do meio rural, que muitas vezes são desafiadoras principalmente no período do inverno, desse modo aumentam a importância de manter uma frota de veículos em perfeitas condições de funcionamento. A manutenção regular não apenas prolonga a vida útil dos veículos, mas também reduz o risco de avarias inesperadas que possam interromper os serviços de saúde e comprometer a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.

Ao considerar a relevância da manutenção de veículos para a continuidade dos serviços de saúde, a terceirização desses serviços mostra-se como uma solução estratégica. A contratação de empresas especializadas não apenas garante a expertise técnica necessária, mas também libera recursos internos para focar nas atividades essenciais de assistência à saúde e vigilância epidemiológica.

Portanto, a oficialização da contratação das empresas especializadas para execução dos serviços de manutenção de veículos, juntamente com o fornecimento de peças de qualidade, é essencial para assegurar a eficiência, segurança e continuidade dos serviços de saúde em Oeiras/PA, especialmente em áreas de difícil acesso como as zonas rurais, onde o transporte adequado pode representar a diferença entre a vida e a morte para muitos dos nossos cidadãos.

3. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Segue a frota de veículos na planilha abaixo:

VEÍCULOS	
Nº	DESCRIÇÃO
1.	FURGÃO PEGOUT PARTINDER 2017 – UXI ESTRADA - QDQ-4707
2.	FURGÃO PEGOUT PARTINDER 2018 – IGARAPÉ PRETO - QEH-4713
3.	FURGÃO PEGOUT PARTINDER – NOVA AMÉRICA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.	FURGÃO PEGOUT PARTINDER – MELANCIAL
5.	FURGÃO RENAULT KANGOO 1.6 16V
6.	FIAT STRADA 2022 – RWO-2J67
7.	AMBULÂNCIA ODONTO FURGÃO IVECO 45S14
8.	CAMINHONETE TOYOTA HILUX CS 4X4 2.8 2023
9.	FURGÃO CITROEN BERLINGO 2018 – QEH-6035
10.	AMBULÂNCIA - FURGÃO FIAT DOBLÓ – NSR-5616
11.	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 4X4 2019
12.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUTUANTE
13.	MOTOR GERADOR TOYAMA TG 12000CXE HOSPITAL MUNICIPAL
14.	AMBULANCHA VOADEIRA EM ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA 90HP YAMAHA

3.2. Solicitação para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças conforme o quadro a seguir:

FURGÃO PEGOUT PARTINDER 2017 – UXI ESTRADA - QDQ-4707			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
PEÇAS			
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	UN	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

FURGÃO PEGOUT PARTINDER 2018 – IGARAPÉ PRETO - QEH-4713			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA,	HORA	150



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO.	HOMEM	
PEÇAS			
2.	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
3.	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
4.	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
5.	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
6.	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
7.	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
8.	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
9.	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10.	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11.	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12.	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13.	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14.	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15.	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16.	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17.	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18.	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19.	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20.	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22.	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23.	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24.	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25.	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS EROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26.	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27.	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29.	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30.	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31.	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34.	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35.	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36.	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37.	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38.	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39.	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40.	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41.	BATERIA 60AH	UN	2
42.	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43.	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44.	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45.	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46.	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47.	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49.	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50.	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51.	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52.	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53.	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55.	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56.	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59.	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60.	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61.	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62.	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65.	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68.	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69.	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70.	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72.	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73.	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74.	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75.	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76.	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77.	ALTERNADOR	UN	2
78.	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79.	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80.	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81.	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82.	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

FURGÃO PEGOUT PARTINDER – NOVA AMÉRICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
PEÇAS			
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO ATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

FURGÃO PEGOUT PARTINDER – MELANCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
	PEÇAS		
2.	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
3.	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
4.	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
5.	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
6.	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
7.	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
8.	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
9.	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10.	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11.	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12.	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13.	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14.	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15.	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	UN	2
16.	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17.	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18.	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19.	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20.	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22.	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23.	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24.	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25.	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS EROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26.	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27.	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29.	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30.	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31.	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34.	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35.	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36.	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37.	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38.	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39.	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40.	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41.	BATERIA 60AH	UN	2
42.	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43.	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44.	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45.	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46.	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47.	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49.	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50.	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51.	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52.	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53.	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55.	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56.	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59.	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60.	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61.	VALVÚLA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62.	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65.	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67.	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

68.	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69.	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70.	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72.	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73.	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74.	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75.	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76.	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77.	ALTERNADOR	UN	2
78.	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79.	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80.	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81.	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82.	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

FURGÃO RENAULT KANGOO 1.6 16V			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRAÚLICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
PEÇAS			
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS EROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVÚLA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

FIAT STRADA 2022 – RWO-2J67			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

AMBULÂNCIA ODONTO FURGÃO IVECO 45S14			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO.	HORA HOMEM	200
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 225/75R16	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 225/75R16	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
12	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	8
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
26	CONJUNTO DE REPARO DA BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	24
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
41	BATERIA 100AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	16

AD



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVÚLA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO DO FREIO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	16
83	TURBINA DO MOTOR	UN	2
84	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UN	2
85	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UN	2

CAMINHONETE TOYOTA HILUX CS 4X4 2.8 2023			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM,	HORA	150



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRAÚLICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HOMEM	
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 225/70 R17	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 225/70 R17	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	TURBINA DO MOTOR	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	8
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO IANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 90AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10
83	CONJUNTO DE REPARO DA BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
84	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	1

FURGÃO CITROEN BERLINGO 2018 – QEH-6035			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVÚLA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

AMBULÂNCIA - FURGÃO FIAT DOBLÓ – NSR-5616			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO.	HORA HOMEM	150
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 175/65 R14	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 175/65 R14	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4
09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	JOGO DE CABOS DE VELAS	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	4
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS(INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 60AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1
48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10

CAMINHONETE MITSUBISHI L200 4X4 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, SUSPENSÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ESTOFADO,	HORA HOMEM	150
	PEÇAS		
02	PNEU DIANTEIRO 265/70 R16	UN	4
03	PNEU TRASEIRO 265/70 R16	UN	4
04	PNEU TIPO STEP/SOCORRO	UN	2
05	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	4
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	2
07	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	4
08	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	4
10	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	4
11	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR	UN	2
12	TURBINA DO MOTOR	UN	2
13	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	8
14	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	2
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS	UN	2
16	COXIM SUPERIOR DO MOTOR	UN	2
17	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	UN	2
18	CUBO DA RODA TRASEIRA	UN	2
19	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	2
20	PAR TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2
22	PAR CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO (BURRINHO)	UN	2
23	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	2
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	2
25	KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS E ROLAMENTOS) L/D e L/E	UN	2
26	KIT DOS AMORTECEDORES TRASEIROS (INCLUSO BATENTES, COXINS, COIFAS) L/D e L/E	UN	2
27	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
28	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L/D e L/E	UN	2
29	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO L/D e L/E	UN	2
30	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D	UN	2
31	JUNTA HOMOCINÉTICA L/E	UN	2
32	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
33	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
34	ÓLEO DE FREIO 500ML	UN	4
35	FUSÍVEIS DA BATERIA	UN	4
36	CONJUNTO DE COIFAS DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UN	4
37	CONJUNTO DE BANDEJAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D L/E	UN	4
38	CONJUNTO DE MOTOR E HASTE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2
39	LIQUÍDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR DILUÍDO	LITRO	12
40	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	UN	2
41	BATERIA 70AH	UN	2
42	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS DIANTEIRAS	UN	2
43	CONJUNTO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PORTAS TRASEIRAS	UN	2
44	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UN	6
45	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	LITRO	8
46	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
47	LANTERNA DA PLACA	UN	1



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
49	LANTERNA TRASEIRA E ESQUERDA	UN	2
50	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UN	2
51	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UN	2
52	MAÇANETA DA PORTA	UN	4
53	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	2
54	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UN	2
55	CABO DE EMBREAGEM	UN	2
56	JOGO DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA (L/D E L/E)	UN	2
57	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
58	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (TANQUE)	UN	2
59	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
60	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
61	VALVULA DE EXPANSÃO DO AR CONDICIONADO	UN	2
62	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
63	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UN	2
65	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	2
66	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/D	UN	2
67	PONTEIRA DA DIREÇÃO L/E	UN	2
68	RADIADOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
69	RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	2
70	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DOS SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN	4
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UN	4
72	CONJUNTO DE BORRACHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2
73	BARRA DE DIREÇÃO	UN	2
74	SETOR DE DIREÇÃO L/D	UN	2
75	SETOR DE DIREÇÃO L/E	UN	2
76	LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	UN	6
77	ALTERNADOR	UN	2
78	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	2
79	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
80	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	4
81	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	2
82	PARAFUSO DA RODA COM PORCA	UN	10
83	CONJUNTO DE REPARO DA BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	2
84	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UN	2

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUTUANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, SOLDAGEM EM GERAL, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO,	HORA HOMEM	350



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MANUTENÇÃO EM GERAL, SISTEMA DO AR CONDICIONADO.		
--	--	--	--

MOTOR GERADOR TOYAMA TG 12000CXE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORA HOMEM	80

AMBULANCHA VOADEIRA EM ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA 90HP YAMAHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, LANTERNAGEM, SOLDAGEM EM GERAL, PINTURA, TAPEÇARIA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, SISTEMA HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, MANUTENÇÃO EM GERAL.	HORA HOMEM	250
02	RABADA COMPLETA COM HÉLICE E EIXO	UN	02
03	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	04
04	CONJUNTO DE CABOS DE VELA DO MOTOR (4 UNIDADES)	UN	02
05	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	UN	04
06	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	UN	04
07	KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR	UN	02
08	CORREIA DE ACESSÓRIOS	UN	02
09	CONJUNTO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO MOTOR (4UNIDADES)	UN	02
10	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UN	08
11	BATERIA 70AH	UN	02
12	CABEÇOTE NOVO COMPLETO COM VÁLVULAS	UN	01
13	CONJUNTO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	02
14	KIT DE COMBUSTÃO DO MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANÉIS)	UN	04

4. DO PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme art. 107 da Lei federal 14.133/21.

4.2. Em se tratando de prestação de serviços, os preços ofertados pela CONTRATADA somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se referir, através da aplicação do índice INPC/IBGE.

4.3. Em se tratando de fornecimento de materiais decorrente de aquisições pela Administração, não será concedido reajuste nos preços contratados.

A empresa vencedora ficará advertida da obrigação de:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imprimir 03 (três) vias do Contrato.

Imprimir 01 (uma) via do Termo de Ciência e Notificação.

4.4. Assinar todas as páginas, sendo expressamente proibido imprimir frente/verso em até 05 (cinco) dias úteis.

4.5. Será solicitado ao Licitante vencedor que atualize as certidões exigidas na fase de habilitação, se o prazo de validade expirar durante o curso da licitação.

4.6. No ato da assinatura do contrato, caso a empresa vencedora tenha sede no município de Oeiras/PA, a mesma deverá apresentar cópia atualizada da Ficha Cadastral do Mobiliário desta municipalidade.

4.7. A recusa injustificada em assinar o instrumento no prazo previsto no item 4.4, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa à multa prevista neste Termo de referência, bem como nas penalidades prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

4.8. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pela Administração e a proposta por ela ofertada, sendo dever do gestor do contrato certificar e atestar, em parecer técnico de natureza econômico-financeira, a observância da providência pela primeira, bem como:

4.9. Atestar a ocorrência, superveniência, origem e imprevisibilidade dos fatos, eventos e efeitos ensejadores do alegado desequilíbrio;

4.10. Dimensionar e estimar da forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas no contrato, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegado pela contratada.

4.11. Os pedidos de revisão não poderão superar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nem o valor da segunda proposta melhor classificada.

4.19. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não suspendem a execução dos contratos, e, eventual recomposição de valores em favor das contratadas deve, preferencialmente, ser pagos a título indenizatório, após análise e aprovação da Prefeita Municipal.

4.20. A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e no contrato.

4.21. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA

5.1. Os serviços/materiais serão iniciados/entregues em até 02 (dois) dias, após a solicitação do setor competente através do Gestor do Contrato, podendo prorrogar até 10 dias conforme cronograma contados da solicitação pelo órgão competente deste poder.

5.2. No caso de bens, eles serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta pelo Gestor do Contrato.

5.3. Quando se tratar de bens, eles poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela execução do contrato.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2069	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0019 2.069	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos

2086	Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade
10 302 0040 2.086	Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos

2073	Manutenção das Ações de Atenção Primária
10 301 0018 2.073	Manutenção das Ações de Atenção Primária
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos

7. DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) entende-se que o objeto é de menor complexidade.

8. DA GARANTIA DOS ITENS:

8.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

9. DO CICLO DE VIDA DO OBJETO:

9.1 O prazo limite para a execução dos serviços pela CONTRATADA será de 10 (dez) dias contados a partir da data de autorização da realização do serviço, salvo se for apresentada justificativa prévia por parte da Contratada e aceita pela CONTRATANTE.

9.2. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

9.3. As peças e acessórios substituídos pela CONTRATADA deverão ser entregues à CONTRATANTE no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratada não pode terceirizar os serviços.
- 10.2. A Contratada deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos nas tabelas dos fabricantes.
- 10.3. Caso a Contratada venha a ser a empresa que não fez o orçamento (no caso de o orçamento ter gerado custos), ela deverá arcar com os custos de mão de obra de obtenção do orçamento.
- 10.4. Neste caso a Administração ao fazer o pagamento à Contratada descontará o valor do custo do orçamento, e, a Administração pagará os custos para a empresa que fez os orçamentos.
- 10.5. Os materiais a serem empregados devem ser genuínos ou originais novos homologados pelo INMETRO, sendo que a CONTRATANTE poderá recusar aplicação de substitutos que não julgar convenientes à manutenção de desempenho ou vida útil dos equipamentos.
- 10.6. Os serviços de manutenção dos veículos serão executados nas dependências das oficinas da CONTRATADA, podendo ser realizados excepcionalmente, em caráter emergencial, em dias e horários por solicitação da CONTRATANTE.
- 10.7. Todos os custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.
- 10.8. As peças e demais insumos, em caso de defeito, deverão ser substituídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.9. Nas substituições, as peças deverão ser originais genuínas novas, que atendam aos padrões de controle de qualidade dos fabricantes e homologadas pelo INMETRO, não se admitindo peças usadas, recondicionadas ou de 2ª linha (paralelo).
- 10.10. Após o conserto dos veículos, os documentos fiscais dos serviços, peças, suprimento e ou acessórios que foram aplicadas deverão ser apresentadas à CONTRATADA, no ato de entrega do veículo, em conformidade com a Ordem de Serviço para fins de conferência e ateste da nota fiscal.
- 10.11. A CONTRATADA deve apresentar, sempre que solicitado, Nota ou Cupom Fiscal que comprovem que as peças, os suprimentos e acessórios aplicados sejam novos, originais ou genuínos;

11. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.
- 11.2. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- B) O (s) atestado (s) deves (ã) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Oeiras/PA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- C) A Prefeitura Municipal de Oeiras/PA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 11.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- Republicar o presente aviso com uma nova data.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.4. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.5. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.6 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Os óleos lubrificantes utilizados nas trocas de óleo do motor, câmbio, freio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes, bem como o prescrito na Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005.

12.2. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Termo de Referência.

12.3 A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços somente após o recebimento de Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE, contendo autorização específica para tal fim.

13. DA GESTÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

13.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

13.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

13.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

13.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

13.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

13.12. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

13.13. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

13.14. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1. O pagamento será mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

14.2. O Município de Oeiras do Pará pagará pelos serviços/materiais os preços unitários constantes da planilha da licitante vencedora, em Real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas.

14.3. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

14.4. As Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições.

14.5. A devolução da nota fiscal eletrônica não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer fornecimentos e/ou execução de serviço.

14.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Oeiras/PA, entre data base constante do item 14.1 deste Termo de Referência e, ao correspondente efetivo adimplemento da parcela, serão calculados pelo IPCA-E, índice este fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado no período de inadimplência.

14.7. O critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento serão calculados com base no IPCA-E.

14.8. Não se aplicará a regra, quando se tratar de pagamento que dependa de autorização por agente financeiro (convênios), situação em que o prazo constante na terá início a partir da solicitação do pagamento junto à Instituição.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 15.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.4. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 15.10. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.12. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.13. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações;
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 16.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 16.7. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 16.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Oeiras do Pará-PA, 13 de setembro de 2024.

MÔNICA LEAL DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP